



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 82 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 033/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 033/2021 do servidor JULIANO TOLEDO SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 033/2021, onde o servidor requer prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, pelo período de dois anos; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 033/2021 de 25/03/2021, formulado pelo servidor **JULIANO TOLEDO SANTOS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 85 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - A prorrogação da licença para tratar de interesses particulares deferida no artigo anterior será de 01/04/2021 à 31/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de Março de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal, Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 25/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 30/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº1.142/2012).

PORTARIA Nº 034/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 034/2021 de ADRIANA ISABEL DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 034/2021, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 034/2021 de 26/03/2021, formulado por **ADRIANA ISABEL DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 05/04/2021 à 19/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 26 de Março de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal, Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 26/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 30/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 82 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

PORTARIA Nº 035/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 035/2021 de FLÁVIA AGUIAR DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 035/2021, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 035/2021 de 26/03/2021, formulado por **FLÁVIA AGUIAR DA SILVA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 05/04/2021 à 19/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 26 de Março de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Departamento de Recursos Humanos.**

Publicado em 26/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 30/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, **CONTRATADA:** ADELITA DA CONSOLAÇÃO SILVA, **CPF:** 072.080.466-38, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 30/06/2021, **Prefeitura Municipal de Piracema**, 30 de Março de 2021.

Publicado em 30/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, **CONTRATADA:** REGINA MARCIA RESENDE, **CPF:** 095.855.496-03, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 30/06/2021, **Prefeitura Municipal de Piracema**, 30 de Março de 2021.

Publicado em 30/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 82 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/RHSMAS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, **CONTRATADA:** VÍVIAN PATRICIA OLIVEIRA LARA, **CPF:** 117.431.996-86, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Assistente Jurídico.

LOTAÇÃO: Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.681,43 (Um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 31/12/2021, **Prefeitura Municipal de Piracema**, 30 de Março de 2021.

Publicado em 30/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, **CONTRATADA:** JAMILE APARECIDA VILAÇA LIMA, **CPF:** 137.284.736-77, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 30/06/2021. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 30 de Março de 2021.

Publicado em 30/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, **CONTRATADA:** CASSIA APARECIDA DA SILVA BUCI, **CPF:** 091.770.676-57, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais, **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 30/06/2021, **Prefeitura Municipal de Piracema**, 30 de março de 2021.

Publicado em 30/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, **CONTRATADA:** MÁRCIA FRANCISCA DE SOUSA FALEIRO, **CPF:** 141.446.826-17, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços, para fiscalização/orientação do comércio em razão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 30/06/2021, **Prefeitura Municipal de Piracema**, 30 de março de 2021.

Publicado em 30/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 82 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

DECRETO Nº 29/2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DO DIA 1º DE ABRIL DE 2021

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 1º (primeiro) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 29 de Março de 2021.

Publicado em 29/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 30/03/2021 no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

PORTARIA Nº 103/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar o senhor **CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS**, inscrito no CPF nº 025.193.536-31, portador do RG nº MG-8.603.267, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, considerando o pedido formal protocolizado junto ao setor de recursos humanos no dia 25/03/2021, a partir do dia 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema/MG, 30 de março de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 30/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança